



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA – RORAIMA**

PROCESSO N.º 0800228-32.2019.8.23.0010

CARMELITA ALVES DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos da presente ação, por seu advogado abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar e requerer o que segue:

Não há oposição aos cálculos apresentados pela Promovida, do que requer, tão somente, seja expedido o Alvará Judicial para levantamento dos valores depositados em nome deste patrono, conforme Procuração Atualizada em anexo EP 1.7, com poderes específicos para receber e dar quitação, nos termos da **RECOMENDAÇÃO/CGJ 001/2018**, bem como, Provimento do Conselho Nacional de Justiça de n. 68, de 03 de Maio de 2018

Nesses termos,
pede deferimento.

Boa Vista, 13 de Janeiro de 2020.

**ANTONIO XIMENES DE MACEDO NETO
OAB/RR 1044**



(95) 99159-9799 (95) 98400-4001
(95) 98119-1571 (95) 98802-5059



macedonetoo@terra.com.br
Av. Nazaré Filgueiras, 3045, Alvorada,
Boa Vista-RR